



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2023

Institui a Comissão Temporária Especial para atuar no recesso parlamentar, na análise de Projetos de Lei em regime de urgência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 34, II e XIII da Lei Orgânica do Município de Campo Magro e art. 14, II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Temporária Especial, para atuar no recesso parlamentar, na análise de Projetos de Lei, recebidos como urgentes.

Parágrafo primeiro: designo a compor a Comissão Temporária Especial os Vereadores: Beto Soares – PSD, Chiquinho do Povo – PROS, Cristina Balestra – PDT, Edivaldo Juninho – MDB, Gilmar Leonardi – PSC, Josnei Rosa – PSC, Marcio Bosa – MDB, Professor Valdir Costa – PROS, Roberto Leal – PSD e Rones Ribas Machado – MDB.

Parágrafo segundo: O Vereador que não quiser ou puder fazer parte da Comissão Temporária Especial, deverá solicitar a retirada de seu nome na primeira reunião da comissão.

Art. 2º - A Comissão vigorará no período compreendido entre os dias 25 de janeiro de 2023 a dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A distribuição de cargos na Comissão Temporária Especial, será decidida pelos seus membros em primeira reunião após a publicação deste ato, por eleição ou por acordo.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Art. 4º - fica convocada a primeira reunião da Comissão Temporária Especial para o dia 25 de janeiro de 2023, ato contínuo ao término da Sessão Extraordinária das 18 horas do mesmo dia.

Este ato em vigência na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Campo Magro, 25 de janeiro de 2023.

ARVINHO

Presidente